

18.º Concurso de Contos Luiz Vilela

O Concurso de Contos Luiz Vilela, que homenageia com seu nome o escritor Luiz Vilela, nascido em Ituiutaba e aqui atualmente residindo, autor de vários livros, entre os quais “Tremor de Terra”, de contos, com que estreou na literatura brasileira, em 1967, e o romance “Perdição”, a ser lançado em 2008, é uma promoção anual da Fundação Cultural de Ituiutaba, com o patrocínio da Prefeitura. Destinado a estimular a criação do conto e aberto a todos os escritores brasileiros, sejam eles inéditos ou já publicados, iniciantes ou já consagrados, o Concurso de Contos Luiz Vilela é hoje, pelo valor de seus prêmios, pela qualidade de suas comissões julgadoras e pelo prestígio que confere aos seus ganhadores, o mais conhecido e disputado concurso literário do País.

Regulamento

1 - A Fundação Cultural de Ituiutaba promove o 18.º Concurso de Contos Luiz Vilela.

2 - Do concurso poderão participar brasileiros residentes em qualquer estado da federação ou no exterior, implicando a participação do concurso na concordância automática do participante com todas as cláusulas de seu regulamento.

3 - Os contos deverão ser rigorosamente inéditos.

4 - Cada pessoa poderá participar com quantos contos quiser, e não há para os contos limite de páginas nem quaisquer restrições de forma e conteúdo.

5 - É obrigatório o uso de pseudônimo, que será posto logo abaixo do título do conto e, com o título, repetido na parte externa de um envelope que acompanhará o conto e que deverá vir lacrado, trazendo em seu interior o nome do autor, endereço, telefone e dados biográficos.

6 - Os contos deverão ser apresentados em quatro vias e digitados em corpo 13.

7 - O prazo para as inscrições termina, impreterivelmente, em 31 de agosto de 2008, valendo a data do carimbo do correio.

8 - Os contos deverão ser enviados para:

Fundação Cultural de Ituiutaba
Rua 20, n.º 1871
Ituiutaba, MG
38300-074

9 - Para julgar os contos, será formada, pela Fundação Cultural de Ituiutaba, uma comissão de três membros, escolhidos entre pessoas de notória competência na matéria.

10 - Ao autor do melhor conto será dado um prêmio, indivisível, em moeda corrente, no valor de R\$ 5.000,00, importância da qual, em conformidade com a lei, será retido o percentual do Imposto de Renda.

11 - Além do conto premiado, nove outros serão selecionados, sem classificação, pela comissão julgadora, para, juntamente com o premiado, constituírem um livro.

12 - O livro referido na cláusula anterior será publicado pela Fundação Cultural de Ituiutaba, no primeiro semestre de 2009, numa edição de 1.000 exemplares, com distribuição gratuita e da qual receberá cada um dos autores e membros da comissão julgadora a quantia de 10 exemplares.

13 - De cada autor não poderá figurar no livro mais que um conto.

14 - O resultado do concurso sairá em 1.º de dezembro de 2008, e sua divulgação se fará pelos principais órgãos de comunicação do País e pela internet.

15 - A entrega do prêmio ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2008, na Fundação Cultural de Ituiutaba, devendo o ganhador vir recebê-lo pessoalmente, sem ônus de qualquer espécie para a entidade promotora do concurso.

16 - Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução dos contos concorrentes, os quais, findo o concurso, e com a óbvia exceção do conto premiado e dos contos selecionados, serão incinerados.

17 - Poderá a comissão julgadora deixar de dar o prêmio se achar que a ele nenhum dos contos faz jus.

18 - Poderá a Fundação Cultural de Ituiutaba deixar de publicar o livro referido no item 12 se a comissão julgadora achar que, em conjunto, os contos selecionados não atingem um nível que justifique a sua publicação sob esta forma, e, em tal caso, e havendo o conto premiado, a Fundação publicará, sob a forma de plaquete, somente este.

19 - As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.

20 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Cultural de Ituiutaba.

Ituiutaba, 1.º de janeiro de 2008.

Ana Luiza de Freitas
Diretora-Presidente da Fundação Cultural de Ituiutaba